



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES** conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 001/2021. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01) DARFIN CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 22.854.782/0001-69, sediada na Rua Max de Vasconcelos, nº 258, Parque Caju, Campos dos Goytacazes-RJ, representada pelo Filipe Barbosa Barcellos, portador da CI nº. 239965692 DETRAN-RJ;

02) JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.677.828/0001-32, com endereço na Av. Carlos Gomes de Sá, nº. 335, Sala 101, Bairro Mata da Praia, Vitória-ES. A empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP** protocolou seus envelopes nº 01 e nº 02 no Protocolo Geral da Prefeitura, não enviando **representante legal** para participação no certame;

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 001/2021.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procederam com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes, e em seguida foi efetuada a análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura.

As empresas **DARFIN CONSTRUTORA LTDA-ME** e **JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

Em razão da ausência da empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP**, será aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que o interessado que não concorde com a decisão da Comissão Permanente de Licitações possa interpor o recurso.

Faz registrar que os envelopes nº 02 também foram rubricados no lacre e ficaram de posse da Comissão de Licitação até a reabertura do certame.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

William De Araújo Constantino
Membro Efetivo



Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participante:

DARFIN CONSTRUTORA LTDA-ME
Representante